



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO SP

camara@camarabebedouro.sp.gov.br - www.camarabebedouro.sp.gov.br - C.N.P.J: 49.159.668/0001-75



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2026

**Dispõe sobre a transferência à Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP dos bens em desuso da Câmara Municipal de Bebedouro, considerados ociosos, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Bebedouro - SP autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP, os bens móveis abaixo relacionados, com o objetivo de melhorar o controle e a organização dos bens móveis que compõem o patrimônio público da Câmara Municipal de Bebedouro, levando-se em conta o custo-benefício dos bens em desuso, os quais, além de ocuparem espaço, não atendem ao princípio da economicidade.

PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1797	PUF MODELO RETO EM COURISSIMO MARROM	10,90
3700	ESTABILIZADOR 2000VA E/S 115V COM 5 TOMADAS PROGRE	49,53
3701	ESTABILIZADOR 2000VA E/S 115V COM 5 TOMADAS PROGRE	49,53
4090	VEICULO AUTOMOTOR CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4 ANO 2018	33.884,18
4091	VEICULO AUTOMOTOR CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4 ANO 2018	35.833,10
4225	NOBREAK 1200VA 60HZ RAGTECH EASY PRO 4162 PRETO	1.256,70
4361	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS MODELO TS 5120	189,43

**Art. 2º** Os bens móveis ora transferidos poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, a qual terá a responsabilidade por sua guarda e propriedade até as respectivas alienações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
Presidente

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vice-Presidente

**Edgar Cheli Junior**  
1º Secretário

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º Secretário

*“Deus Seja Louvado”*

1



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo melhorar o controle e a organização dos bens móveis que compõem o patrimônio público de nossa Casa de Leis, já que, com a transferência ao Executivo dos bens em desuso existentes em nossas instalações (relatório fotográfico em anexo), considerados ociosos, aumentará nossa capacidade de acomodação dos bens em uso e, conseqüentemente, melhorará seu controle e organização.

Fora isso, entulhos de bens em desuso como os que há no depósito são sempre um risco à saúde e à segurança de servidores e vereadores, porque favorecem a proliferação de animais nocivos e podem, em caso de incêndio, propagá-lo.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
Presidente

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vice-Presidente

**Edgar Cheli Junior**  
1º Secretário

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1PWA562C27PS8871>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1PWA-562C-27PS-8871**

